



## RESOLUÇÃO Nº 062/2017 – CONSUNI

Constitui a Comissão Temporária para visitar a Minuta do Regimento das Faculdades da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 45260/2017, Portaria nº 1.498/2016, Ofício nº 011/2017, Parecer nº 003/2017-CSL, Resolução nº 038/2017-CONSUN, Parecer nº 001/2017-PRAD/DADO e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Temporária para revisão da Minuta do Regimento das Faculdades da Universidade do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

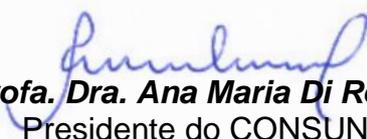
- I. Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira;
- II. Marion Machado Cunha;
- III. Eveline Nunes Passignolo Costa;
- IV. Célia Regina Araújo Soares Lopes;
- V. Marco Antônio Aparecido Barelli;
- VI. Mérik Rocha Silva;
- VII. Ana Lucia Mattiello Miranda.

**Art. 2º** A Comissão deverá visitar a Minuta de Resolução para apresentar na 1ª Sessão Ordinária do CONSUNI de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres, 05 e 06 de dezembro de 2017.

  
**Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONSUNI